

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, para abertura do 2º período Legislativo, em 29 de Agosto de 2018.

Aos 29 (vinte e nove) dias de Agosto de 2018, (dois mil e dezoito), às 19:00 hs (dezenove horas) hora regimental, no salão Nobre da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, localizada em sua sede própria à Rua Barão do Rio Branco n.º 41. Na composição da Mesa: César de Souza Silva – Presidente, Reginaldo da Mota Alcântara – 1º Secretário e Airton Pereira de Souza – 2º Secretário. Feita a chamada dos Vereadores, verifica-se (09) presenças. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abre a Sessão, saúda os Presentes, externa o seu profundo sentimentos aos familiares dos Senhores: Jovem (pai de Galego da Embasa), Pedro Tavares (Pesarese), logo e a seguida, solicita a leitura da Ata da Sessão anterior para apreciação do Plenário, quando foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor 1º Secretário leva para o conhecimento de todos no Expediente das seguintes matérias: Ofícios de números 112 e 119, da Prefeitura deste Município, encaminhando resposta em atenção ao Requerimento de n.º 002/2018 e para a devida apreciação do Projeto de Lei n.º 002/2018, que abre ao Orçamento Fiscal e de seguridade Social do Município de Cotegipe para o exercício Financeiro de 2018; Requerimento de autoria do Vereador Antônio Feitoza, requerendo ouvido o plenário ao Chefe do Executivo Municipal, uma reforma no Prédio Escolar abandonado na Comunidade do São Francisco – Beira Rio, para que sirva de apoio aos técnico de saúde na época de Vacinação e Parecer de n.º 004/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que opina por rejeitar o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas, Processo TCM nº 07385e17, Exercício Financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de COTEGIPE, Gestor: Jose Marcelo Silveira Mariani**. A palavra é franqueada aos Senhores Vereadores, fazendo do uso o **Vereador José Ricardo**, que após cumprimentar os presentes, externa os seus sentimentos às pessoas que perderam os seus ante queridos e comenta sobre o ocorrido

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

no final de Semana, onde necessitava da presença da Polícia. Prosseguindo, faz do uso da palavra o **Vereador Reginaldo Mota**, que após cumprimentos, externa o seu sentimento de pesar pelas mortes de Pesarese, Iago e Jovem Branco e aproveita a oportunidade para ressaltar que a falta de segurança na Cidade culminou no assassinato de dois Jovens na madrugada de domingo passado e cobra da Prefeita Márcia Sá Teles, mais atenção para com o nosso Povo e sugere solicitar reforço Policial para os finais de Semana, visto que a mesma foi omissa em não enviar para esta festa o policiamento adequado, em tempo deixa um abraço ao cantor Tiago, dando força para que o mesmo prossiga a caminhada, erguendo a cabeça, mesmo com a falta do irmão. Ainda com a palavra, apoia o Requerimento do colega Vereador Antônio Feitoza, que trata da reforma da Escola do São Francisco, para a mesma ser reutilizada pela Saúde durante as campanhas de vacinação e outras tantas atividades do município. Na continuidade, dar o seu esclarecimento ao pedido de suplementação de verbas feita pelo Poder Executivo, dizendo que no mês de junho a Câmara liberou suplementação no valor de 3 milhões e o mesmo pedido continua, sem antes prestar contas a esta Casa dos recursos liberados anteriormente. No Seguimento da Sessão, o **Vereador Airton Souza**, que após cumprimentar os presentes, externa seus sentimentos aos familiares de Pesarese, seu Jovem e também à família de Iago. Prosseguindo comenta sobre o pedido de suplementação financeira do Poder Executivo, afirmando que ainda não foi gasto o recurso disponibilizado anteriormente. Assim, no sentido de esclarecer os dados, solicita da Prefeita que encaminhe à Câmara o saldo disponível em conta. Por fim, comenta sobre uma lâmpada que o Vereador teve que colocar na Vila Santana. Na Sequencia do uso da palavra, o **Vereador Ney Chaves**, inicia sua participação, externando sentimentos de pesar pela morte do pai de Dona Gildete, seu Jovem, Pesarese e do Jovem Iago. Seguindo, manifesta apoio do Requerimento do Vereador Antônio Feitoza, cita a realização da obra na estrada da Baixa Preta e também a colocação de braços e lâmpadas naquela localidade. Parabeniza a Prefeita e os colaboradores pelos trabalhos e em relação ao pedido de verbas da

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

Prefeita, afirma que, se ela pede, é porque realmente está precisando. A respeito do Parecer das contas do ex-gestor, fala que não tem nada contra com família Mariani, mas sim com ex-gestor, afirmando que o TCM já fez a sua parte, orientando pela reprovação. Nestes termos, afirma que vota contra o Parecer da Comissão permanente, tendo em vista a corrupção, a exemplo do não repasse do INSS, consignados e outros. Prosseguindo, faz o uso o **Vereador Acácio Ribeiro**, que cumprimenta os presentes, faz externações aos familiares que perderam os seus entes queridos. Fala sobre o pedido de suplementação do Senhora Prefeita, sinalizando a necessidade de maiores esclarecimentos, sobre a aplicação dos recursos, comenta sobre a melhoria na estrada da Baixa Preta e também a colocação de lâmpada. Sobre as contas do ex-gestor, afirma que vota a favor, considerando todas as obras do município. Continuando, o **Vereador Antônio Feitoza**, que após cumprimentos os presentes, fala em favor do seu requerimento e externa o seu profundo pesar aos familiares de Tiago e Pesarese. Dando prosseguimento, o **Vereador Alonso Santana**, que após cumprimentar os presentes, externa os seus sentimentos à família de Iago, comenta sobre o ocorrido na cidade no final de semana, por falta de segurança pública, reportando que na cidade só houve segurança pública na época do ex-gestor Pedro Cavalcante, tendo isso, e que esses acontecimentos possa uma imagem ruim para o nosso Município. Sugerindo que a atual gestora tome as devidas providencias. Ainda com a palavra destaca sobre as conquistas das obras realizadas pela Senhora Prefeita em Taguá. Em momento continuo, a **Vereadora Débora Patrícia Prado**, que após cumprimentos aos presentes, externa os seus sentimentos aos familiares que perderam os seus ente queridos e expressa a sua tristeza por ver mais uma vez a cidade de Cotegipe nas páginas policiais, sugerido e requerendo verbalmente que a liberação dos espaços públicos para festas, sejam feitos mediante pedido para segurança policial, evitando assim, que mais tragédias aconteçam, parabeniza a Prefeita pelo conserto da estrada da Baixa Preta, feita com a parceria dos fazendeiros locais. **Ordem do dia:** Requerimento n.º 001/2018. O Vereador **Antônio Xavier Feitoza**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

desta Casa, resolve: Requerer da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cotegipe-Ba, Márcia da Silva Sá Teles, uma reforma no Prédio Escolar abandonado na Comunidade do São Francisco Beira Rio, para servir de apoio aos técnico de Saúde na época das vacinações das Crianças, jovens e adultos. Justificativa: Observando a grande necessidade de um posto de vacinação naquela Comunidade, é de grande importância que olhe com carinho aquelas famílias tão sofrida que ali se encontra. Atenciosamente, Cotegipe-Ba, 29 de agosto de 2018. **Antônio xavier feitoza-Vereador; Parecer n.º 004/2018.** A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe, referente ao Parecer Prévio TCM, que opina pela rejeição, das Contas da Prefeitura Municipal Cotegipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2016. A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa resolve: **Rejeitar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, Processo TCM nº 07385e17, Exercício Financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de COTEGIPE, Gestor: Jose Marcelo Silveira Mariani.** Sala das Comissões em, 27 de Agosto de 2018. Ass: **Antônio Xavier Feitoza - Presidente e Acácio Ribeiro dos Santos – Relator.** A palavra é franqueada novamente no sentido de debater as referidas matérias, após os debates, é em posto em 1ª mão o Requerimento de autoria do Vereador Antônio Xavier Feitoza em votação, verificando a aprovação por unanimidade e por último é submetido a votação secreta do Parecer de n.º 004/2018 da Comissão de Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe, ao término da votação, o Senhor Presidente convida para escrutinador a Vereadora Débora Patrícia, 2ª Secretária quando foi verificado a aprovação por 06 (seis) votos a favor do Parecer n.º 004/2018 e 03 (três) votos contra o Parecer n.º 004/2018, **ficando reprovado o Parecer do Tribunal de Contas, Processo TCM n.º 07385e17.** Ao final e franqueada a palavra novamente ao Vereador para abordar sobre as matérias aprovadas dela faz uso o Vereador Waldeney Chaves, que solicita que conste em Ata que o seu voto foi contra. Nada mais havendo a se tratar. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e rádio ouvintes, dando como encerrada a Sessão. Para constar, eu, **Reginaldo da Mota Alcântara**, lavrou a presente

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

Ata que será assinada pelos vereadores presentes e por mim que escrevi:  
César de Souza Silva, Reginaldo da Mota Alcântara, Débora Patrícia  
Fernandes Silva Prado, Acácio Ribeiro dos Santos, Antônio Xavier  
Feitoza, José Ricardo Ribeiro dos Santos, Waldeney Rodrigues Chaves,  
Ailton Pereira de Souza e Alonso Santana.

*César de Souza Silva,*  
*Reginaldo da Mota Alcântara,*  
*Acácio Ribeiro dos Santos,*  
*Antônio Xavier Feitoza,*  
*Waldeney Rodrigues Chaves,*  
*José Ricardo Ribeiro dos Santos,*  
*Ailton Pereira de Souza,*  
*Alonso Santana*

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Parecer de n.º 004/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe, referente ao Parecer Prévio TCM, que opina pela rejeição, das Contas da Prefeitura Municipal Cotegipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

A Mesa da Câmara Municipal de Cotegipe Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto de 2018 e promulga seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica acatada a decisão do Plenário ao Parecer de n.º 004/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, **que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cotegipe-Ba**, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do **Gestor Jose Marcelo Silveira Mariani**, em votação Secreta por 06 (seis) votos a favor do Parecer n.º 004/2018 e 03 (três) votos contra o Parecer n.º 004/2018, **ficando reprovado o Parecer do Tribunal de Contas, Processo TCM n.º 07385e17**.

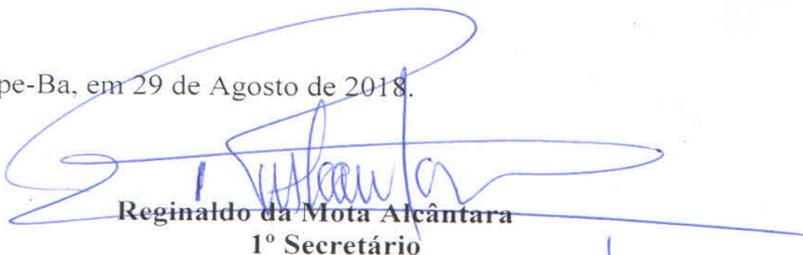
**I** – Esta decisão está de acordo com art. 44 e Inciso III e art. 60 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município nº 155/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotegipe-Ba, em 29 de Agosto de 2018.

  
César de Souza Silva  
Presidente da Câmara  
Cotegipe-BA (2017-2018)

De Souza Silva  
Presidente

  
Reginaldo da Mota Alcântara  
1º Secretário

  
Débora Patrícia Fernandes Silva Prado  
2ª Secretária